

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 02 DE JULHO DE 2002.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor José Norton Freire, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de julho de 2002.

Presidente da Câmara

PROMULGADO